

PORTARIA Nº 1061/SSDPG DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Colíder, Itaúba, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte e Matupá.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014276-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Colíder, Itaúba, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte e Matupá, conforme relacionado na tabela abaixo:

| PERÍODO                                                | RESPONSÁVEL                                                                                                |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Das 18h00 do dia 04/07/2025 às 18h00 do dia 11/07/2025 | Dr. (a): Salvador Ferreira De Sousa Junior<br>Assessor(a) de Defensor(a): Ester Abreu dos Santos           |
| Das 18h00 do dia 25/07/2025 às 18h00 do dia 01/08/2025 | Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakau<br>Assessor(a) de Defensor(a): Rafael Arsego Scalcon                |
| Das 18h00 do dia 01/08/2025 às 18h00 do dia 08/08/2025 | Dr. (a): Geraldo Vendramini Furtado do Amaral<br>Assessor(a) de Defensor(a): Maria Fernanda Mereles Abilio |
| Das 18h00 do dia 08/08/2025 às 18h00 do dia 15/08/2025 | Dr. (a): José Ribeiro da Silva Neto<br>Assessor(a) de Defensor(a): Raquel Cristina Quirino Alves           |
| Das 18h00 do dia 15/08/2025 às 18h00 do dia 22/08/2025 | Dr. (a): Marina Pessini Pezzi<br>Assessor(a) de Defensor(a): Raieli Gomes Batista Monteiro De Andrade      |
| Das 18h00 do dia 22/08/2025 às 18h00 do dia 29/08/2025 | Dr. (a): Salvador Ferreira De Sousa Junior<br>Assessor(a) de Defensor(a): Ester Abreu dos Santos           |
| Das 18h00 do dia 29/08/2025 às 18h00 do dia 05/09/2025 | Dr. (a): Tais Stradiotto Papa<br>Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno                        |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)